# Prefeitura do Município de Adamantina

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

**= LEI Nº 2.446, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1992 =**

"Dispõe sobre denominação de logradouro público do Município de Adamantina que especifica".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se RUA PEDRO TORTURELLO a atual Rua 5, do Jardim das Acácias.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Adamantina, 25 de novembro de 1992.

LUIZ HILSON LUCIANETI
Prefeito do Município

Ato publicado
Em___/___/1992.

JOSÉ MARIA HADDAD
Secretário de Gabinete